



PORTARIA Nº 1950/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELI BRESCIANI BIGHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.439.718-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.783.579-91, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, admitida em 22.05.1984 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2014 passando da referência 30 para referência 31, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho de 1914
DE N° 10.094
UMUARAMA, 11 de Junho de 1914
Antônio Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS